

ANEXO Nº 08

10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 18 DE AGOSTO DE 2015 – BRASÍLIA

Participantes:

Isis Tavares Neves – CNTE (PRESENTE)
Cristiane Yukiko Kondo – Parto do Princípio (PRESENTE)
Sueli Maria de Fátima Santos – FENATRAD (PRESENTE)
Rosane da Silva – CUT (PRESENTE)
Magaly de Carvalho Correia Marques – Casa Civil (PRESENTE)
Ludmila Brito Ribeiro – MCTI (PRESENTE)
Daniela - Assessora jurídica da SPM (PRESENTE)
Aldenir - Assessora do CNDM (PRESENTE)

Foram discutidos os seguintes temas:

- Crimes contra mulheres por meio da internet. A legislação atual ainda não é muito clara para crimes contra mulheres colocando-as em vulnerabilidade à violência. As redes sociais, as publicações em geral na internet promovem ampla divulgação de crimes de ódio contra mulheres, ofensas, relatos, fotos e vídeos privados. Deste modo foram consideradas necessárias algumas ações como formação de um grupo de trabalho interministerial com SPM, MEC, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça, Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação para discutir a matéria e propor normativa, a fim de diminuir a liberdade de interpretação sobre o que significam violências contra mulheres praticadas através da internet e a realização de uma campanha de ampla divulgação em diversos meios de comunicação sobre os crimes contra as mulheres na internet.

- A Conselheira Cristiane Kondo trouxe à discussão a falta de acessibilidade nos serviços de saúde públicos e privados de assistência à saúde das mulheres, principalmente no que se refere à acessibilidade em Libras, para mulheres com deficiência auditiva, bem como o acesso e o direito ao sigilo e à confidencialidade das mulheres surdas no atendimento por psicólogos, na rede de atendimento à mulheres, nos serviços públicos e nos serviços prestados por meio de planos de saúde. Diante da referência ao período de Consulta Pública e Revisão do Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi proposta pela Conselheira Cristiane a indicação da necessidade de incluir a acessibilidade nas línguas oficiais do Brasil como um dos princípios do Rol de Procedimentos da ANS. A representante da Casa Civil argumentou que não havia informação suficiente para fazermos a proposta, tendo em vista não termos sequer acesso à internet, naquele momento, para fazermos pesquisa do que existe na legislação sobre o tema. Ademais, o rol de procedimentos da ANS traz normas

que deverão ser seguidas em todo o país, desde as grandes metrópoles até os menores municípios. Ao criar a obrigatoriedade de intérprete de libras nas consultas médica e psicológicas ou a capacitação obrigatória dos profissionais para atendimento em libras das pessoas com deficiência auditiva, pode estar sendo inviabilizado o atendimento ou criando um problema para os gestores do SUS e os prestadores privados. Não foi possível apoiar a proposta sem mais estudos. A representante da Casa Civil também sugeriu que a pauta da Câmara Técnica fosse elaborada com antecedência, com encaminhamento em anexo das legislações e normativas referentes às discussões propostas, ou a disponibilização de acesso à internet durante a reunião.

Foram realizados informes sobre a regulamentação da PEC das Domésticas pela conselheira Suely, incluindo questionamentos sobre o recolhimento do FGTS e sobre a possibilidade de inclusão da contribuição sindical no Simples. A representante da Casa Civil prestou os esclarecimentos solicitados.

Foi realizado um questionamento sobre os impactos da terceirização sobre as violências institucionais contra mulheres no ambiente de trabalho.